



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.194/2015.
De 08 de Abril de 2015.

CERTIFICO QUE

documento de Nº P194/2015

foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/04/15

Responsáveis: Municipal

Autoriza Licença Prêmio ao Servidor Municipal
Celso Pinto e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar,como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença
Prêmio, ao Servidor Celso Pinto, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº
001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º- A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao Primeiro quinquênio,
correspondendo ao período de 05/04/2004 a 05/04/2009 que será gozada a partir do dia 01
de abril de 2015.

Art.3º- A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado
sob nº 0718 de 19 de março de 2015, firmada pela parte interessada.

Art.- 4º- Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de abril de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal